

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada em**
2 **Vinte e Três de Janeiro de Dois Mil e Dezenove.** Presentes os Conselheiros e as
3 Conselheiras Municipais de Saúde, além de convidados e convidadas, conforme lista de
4 presença em anexo, devidamente assinada e que faz parte desta Ata. Havendo quórum,
5 **Cecilio Serafim dos Santos**, Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde,
6 saúda os presentes e inicia a reunião às dezoito horas e trinta minutos, com os seguintes
7 itens de pauta: **1) 18h30 a 19h00 - Tribuna Livre; 2) Discussão e Votação da ata do dia**
8 **19 de Dezembro de 2018; 3) Eleição da Presidência do CMS, Eleição da Secretaria**
9 **Executiva. 4) Apresentação, Discussão e Votação da Prorrogação de Prazo do**
10 **Convênio da Botica da Saúde; 5) Informes: 11ª CMS; 6) Informes. 1) 18h30 a 19h00 -**
11 **Tribuna Livre; Abertas as inscrições: Sr. Geraldo** relata a falta de recursos humanos na
12 rede básica e as dificuldades que vêm causando a população. **4) Apresentação,**
13 **Discussão e Votação da Prorrogação de Prazo do Convênio da Botica da Saúde;**
14 Apresentação da Sra. Érica Mayumi Tanaka, **Coordenadora do Projeto:** Solicitação para
15 Prorrogação do prazo e utilização dos rendimentos do Projeto do Ministério da Saúde para
16 apoio à Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Histórico da
17 Fitoterapia no SUS. **1978** - OMS - reconhecem as plantas medicinais como alternativa
18 medicamentosa no tratamento de doenças; **1996** - 10ª Conferência Nacional de Saúde -
19 **regulamenta a implantação da Fitoterapia:** “incorporação ao SUS, em todo o País, de
20 práticas de saúde como a Fitoterapia, acupuntura e homeopatia, contemplando as terapias
21 alternativas e práticas populares”; **2006 - Institucionaliza a Fitoterapia** através da Portaria
22 nº 971/06 - **“Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no**
23 **SUS”;** **2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinal e Fitoterápico (PNPMF) -**
24 Decreto Federal nº 5813 (22/06/2006). HISTÓRICO DO PROGRAMA DE FITOTERAPIA EM
25 CAMPINAS . **1990** - Iniciado um projeto piloto no C.S. Joaquim Egídio. Formado horto, de 60
26 espécies. Finalidade: educação em Saúde. **1995** - Início da distribuição de medicamentos
27 produzidos pelo CPQBA-UNICAMP para 4 UBS do D. Leste. **1998** - Terceirização da
28 produção de medicamentos. Ampliação da distribuição para toda rede municipal. **2002** -
29 Instituída a Lei Municipal da **Semana de Fitoterapia de Campinas. 2004** - Inauguração da
30 **Farmácia “Botica da Família”. 2004** - Portaria Municipal nº 07/2004 – Atuação do
31 Enfermeiro no Programa Municipal de Fitoterapia. **2015 - Projeto MS:** Apoio para Processo
32 Produtivo, Dispensação e Capacitação no valor de quase 250 mil. **2017** - Grupo de
33 Fitoterapia da UNICAMP/LAPACIS: Hortas medicinais nos Centros de Saúde. Programa
34 Municipal de Fitoterapia Hortas/Farmácia Viva nas Unidades de Saúde nos Cs Campo Belo,
35 Cs São Quirino e Cs 31 de Março, Cs Tancredão, Cs. Santa Odila, Cs Ipaussurama, Cs

36 Vista Alegre, Cs Dic 1, Cs Dic 3, Cs Santo Antonio. Programa Municipal de Fitoterapia
37 Capacitação para facilitadores das Hortas/Farmácia Viva. Curso de Compostagem – CATI -
38 29/05/18. Identificação e propagação de plantas medicinais – CATI - 12/06/18. SOBRE A
39 BOTICA DA FAMÍLIA. **2004:** Inaugurada na sede da CIATEC (Companhia do
40 desenvolvimento do Pólo de Alta Tecnologia de Campinas). **2012/2013:** Interrupção da
41 produção para adequação às normas da legislação. **2014:** Reabertura da Botica.
42 Contemplada em projeto do MS recebendo verba de R\$ 249.646,00 para ampliar a
43 produção, dispensação e capacitação dos profissionais da rede básica do município. **2015:**
44 Início da execução do Projeto do MS. **2018:** Interrupção temporária das atividades da Botica
45 da Família. IMPORTÂNCIA DA BOTICA DA FAMÍLIA. Serviço de grande relevância no
46 município. Alternativa terapêutica eficaz e de baixo custo, diminuindo-se os gastos com
47 saúde; Valorização do saber popular e aproximação do profissional de saúde com a
48 comunidade; Fornecimento de medicamentos para os 5 distritos de saúde do município 63
49 unidades básicas de saúde; 03 unidades de pronto-atendimento.03 centros de referência
50 (CRI; CRR e Ambulatório DST/AIDS).02 atendimentos domiciliares (SAD). 01 consultório na
51 rua. Projeto do Ministério da Saúde: Otimização do processo produtivo de medicamentos
52 fitoterápicos, visando ampliar a oferta e dispensação aos usuários da atenção primária. Meta
53 1: Manipulação Meta 2: Dispensação Meta 3: Capacitação. Solicitação de Prorrogação e
54 utilização dos rendimentos para dar andamento e realizar: **1. Análises de Controle de**
55 **Qualidade Microbiológico e Físico-Químico** de água purificada, matérias-primas e
56 produtos; **2. Manutenção do Equipamento** de Purificação da água utilizada para a
57 manipulação; **3. Calibração de instrumentos e vidrarias;** **4. Controle de pragas;** **5.**
58 **Aquisição de matérias-primas, insumos e embalagens;** **6. Folders educativos dos**
59 **fitoterápicos destinados à população** para orientação do paciente na utilização adequada
60 do fitoterápico prescrito **(em andamento);** **7. Impressão da Cartilha de Plantas**
61 **Medicinais,** que serão utilizados para a capacitação dos profissionais, bem como para
62 utilização nos grupos terapêuticos relacionados a Fitoterapia no município **(em andamento);**
63 **8. Impressão do Memento Fitoterápico,** que serão utilizados para a capacitação dos
64 profissionais de saúde da Atenção Básica **(em andamento);** **9. Aquisição de**
65 **equipamentos para controle de qualidade e manipulação:** Medidor de Condutividade,
66 Estufas, Viscosímetro com dispositivo para alta viscosidade, Analisador de Umidade **(em**
67 **andamento);** **10. Notebook (em andamento).** **Impressão da Cartilha de Plantas**
68 **Medicinais. Importância da aprovação do Projeto do Ministério da Saúde.**
69 Fortalecimento da Botica da Família; Na abertura da Botica da Família, garantir a execução
70 de todas as atividades iniciais. Mesmo durante a interrupção das atividades da Botica da

71 Família, houve o andamento das ações do Projeto: Aquisição de livros técnicos, de projetor
72 multimídia, tela de projeção, caixas e pallets. Confeção da cartilha de plantas medicinais,
73 memento fitoterápico e folders educativos. Atividades da coordenação da Botica da Família
74 no Programa Municipal de Fitoterapia: Hortas nas Unidades de Saúde, Semana de
75 Fitoterapia, Grupo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do LAPACIS-UNICAMP, facilitadora
76 em atividades de Fitoterapia no Município, capacitações, etc. Prosseguimento das ações do
77 Projeto que estão em processo licitatório. Incentivo do MS para utilização do recurso para a
78 área técnica da Fitoterapia. Campinas foi a 1ª cidade elencada pelo MS para Capacitação
79 de Tratamento de Feridas e para atuar em Projeto de Pesquisa para validação nacional. Em
80 regime de votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** o Convênio. **Sr. Alexandre** faz
81 críticas ao governo Jonas. **Sr. Cecilio** agradece a presença de todos e sem mais para o
82 momento encerra a reunião. Eu **Maria Ivonilde Lúcio Vitorino**, lavro a presente ata que,
83 após lida, discutida, e aprovada, será arquivada e publicizada no portal do Conselho
84 Municipal de Saúde de Campinas.